

RÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da CONCEDENTE, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais da sua população rural

VIGÊNCIA: até 31.12.2010.

FORO: Comarca de Jacareacanga-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2019.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO

Prefeito Municipal de Jacareacanga-Pará

Protocolo: 416824

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 329/2019-GAB/SEC BELÉM/PA, 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 0922/2017-GAB/SEC, de 09/06/2017, publicada no DOE nº. 33393, de 12/06/2017 e prorrogada pela Portaria nº. 1146/2017-GAB/SEC, de 10/07/2017, publicada no DOE nº. 33413, de 11/07/2017, tudo devidamente contido nos autos do Documento nº. 2015/35769;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão, que se posicionou pela inexistência de responsabilidade atribuída ao servidor;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico/PJ nº. 24129/2018, elaborado pela Consultoria Jurídica/CONJUR desta Secretaria, manifestando-se pela manutenção do entendimento exposto pelo Colegiado, consoante os termos do art. 224, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I - **ARQUIVAR** a supracitada Sindicância Disciplinar instaurada em face do servidor identificado pela Mat. funcional nº. 57173535/2, com suporte no que dispõe o artigo 201, inciso I c/c artigo 200, parágrafo único da Lei Estadual nº. 5.810/94, uma vez que não restou configurada infração disciplinar;

II - **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 416854

PORTARIA Nº. 310/2019-GAB/SEC BELÉM/PA, 11 DE MARÇO DE 2019.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Sindicância Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº. 416/2017-GAB/SEC de 17/03/2017, publicada no DOE nº. 33336, de 20/03/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº. 555/2017-GAB/SEC, de 17/04/2017, publicada no DOE nº. 33356, de 18/04/2017, tendo o 4º e último ato de redesignação formalizado pela PORTARIA Nº. 1370/2017-GAB/SEC, de 10/08/2017, publicada no DOE nº. 33438, de 16/08/2017, tudo devidamente contido nos autos do Documento nº. 2015/3603;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão, que se posicionou pela existência de responsabilidade atribuída a servidora;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico/PJ nº. 24368/2018, elaborado pela Consultoria Jurídica/CONJUR desta Secretaria, manifestando-se pela manutenção do entendimento exposto pelo Colegiado, consoante os termos do art. 224, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I-**APLICAR**, com suporte no art. 201, II c/c art. 183, II da Lei Estadual nº. 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO por 03 (três) dias a servidora identificada pela Mat. funcional nº. 55589786/2, pois restou comprovado que a mesma incorreu na infração disciplinar elencada nos artigos 178, XIV c/c 177, VI da Lei Estadual nº. 5.810/94, devendo a referida pena ser convertida em multa, nos termos do que dispõe o art. 189, §3º do referido Diploma Legal, tendo em vista a necessidade imperiosa de continuidade dos serviços prestados;

II - **DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 416864

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00191/2019-DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº

33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e Laudo Médico nº 196569A/1

RESOLVE:

I - Conceder 04 (quatro) dias de Licença Saúde a servidora ANA LIDIA IBERNON FEITOSA, matrícula 5108705/ 1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 08/01/2019 a 11/01/2019.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 25 de fevereiro/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 416552

PORTARIA Nº 00197/2019-DGAF/GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776, de 09 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 82, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e Laudo Médico nº 31573/2019

RESOLVE:

I - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Saúde ao servidor MARI-NALDO ANTONIO GONCALVES, matrícula 86207/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 14/12/2018 a 12/04/2019.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 25 de fevereiro de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 416557

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 295/2019-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Memo. nº203066/2019 e a publicação de portarias de nomeação para cargos em comissão publicadas no DOE nº33.804 de 14/02/2019 e DOE nº 33.810 de 22/02/2019;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo a comporem a Diretoria Agrossilvi-pastoril - DGFLOL, nos respectivos locais de atuação, a contar da data de nomeação:

SERVIDOR	CARGO	RESPONSÁVEL PELA:
ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES	Coordenador	Coordenadoria de Gestão Agropastoril e Industrial - COGAPI
ANDRE LUIS SOUSA DA COSTA	Gerente	Gerência de Atividades Agropecuárias - GEAGRO
JOSILENA DAMASCENO SILVA	Gerente	Gerência de Projetos de Processamento de Produtos e Subprodutos Florestais - GEPROF
GABRIEL NUNES MARIZ	Gerente	Gerência de Projetos Florestais - GEPAF

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 18 de março de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 416571

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 141/2019 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 33108/2018-SEMAS/PA

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do acordo de cooperação técnica, da data da sua assinatura pelo prazo que perdurar a vigência do convenio, os servidores abaixo relacionados: